



23817573



08020.007918/2019-71



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA EMPRESA EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A.

PROCESSO Nº 08020.007918/2019-71

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, através da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70064-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0005-60, este ato representada pelo Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, o Senhor **GESSÉ SANTANA BORGES**, com competência subdelegada no art. 1º, XI da Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023(23817339), publicada na edição do Diário Oficial da União, Edição nº 22, de 31 de janeiro de 2023, inscrito no CPF sob o nº 693.242.041-49, portador da Carteira de Identidade nº 1.485.967 - SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.132.659/0001-76**, neste ato representada pelo Senhor **DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 763050822, expedida pela (o) SSP/BA, CPF nº 018.958.585-42 e a Senhora **WANDA ALVES PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº M5037017, expedida pela SSP/MG, e CPF 635.317.046-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 08020.007918/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente a Dispensa de Licitação nº 1/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 20/2020, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2023 à 06/04/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.679,41 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo serão realizadas da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP

UG: 200331 - Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP

Ação: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

PO: 000E - Manutenção de Ações Necessárias à Política de Gestão Integrada

Fonte: 1121000100

PTRES: 194250

PI: SP999GESTAO

Modalidade: Dispensa de Licitação

UGR: 200268 - Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência - DIOP

Natureza de Despesa: 3390.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

4.1. O preço pactuado originalmente fica a partir do presente aditivo reajustado no percentual de **5,60%** (cinco inteiros e sessenta décimos por cento) do IPCA/IBGE do IPCA/IBGE apurado entre os meses de março de 2022 e fevereiro de 2023, conforme preconiza as Cláusulas 6.1 do Contrato (11360070) e 17.1.1 do Projeto Básico (11277436):

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário por ponto	Valor por mês	Valor global anual	Valor unitário após o reajuste	Valor mensal após o reajuste	Valor global anual após o reajuste
1	Contratação de equipamentos com instalação e fornecimento de Pacote em HD - Sem gravador (Deverá contemplar os canais de TV aberta: Rede Globo, SBT, TV Bandeirantes, Rede Record, Rede TV, Rede CNT, TV Câmara, TV Senado, TV Justiça, TV Brasil, NBR; os canais de notícias: GloboNews, Record News, BandNews; e os canais esportivos: SporTV1, SporTV2)	4	R\$ 72,591	R\$ 290,367	R\$ 3.484,41	R\$ 76,654	R\$ 306,617	R\$ 3.679,41

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as quais se obrigam a cumpri-lo.

GESSE SANTANA BORGES
Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
CONTRATANTE

DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES
Embratel TvSat Telecomunicações S/A
CONTRATADA

WANDA ALVES PEREIRA
Embratel TvSat Telecomunicações S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

ANA CÉLIA BERNADES VILARINHO
CPF nº 691.386.991-68

JOSÉ BORGES DA FONSECA NETO
CPF nº 007.691.284-16



Documento assinado eletronicamente por **GESSE SANTANA BORGES, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 06/04/2023, às 16:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BORGES DA FONSECA NETO, Integrante Técnico(a)**, em 06/04/2023, às 16:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Célia Bernardes Vilarinho, Coordenador(a) de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Gestão de Atas**, em 06/04/2023, às 16:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Alves Pereira, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 15:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Almeida Mendes, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 15:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23817573** e o código CRC **45F8CD2A**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

